



Ata da 18.ª Reunião de Câmara | Extraordinária
16 de junho de 2021, 18:00h
Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao décimo sexto dia do mês de junho de 2021, pelas 18:00h, por videoconferência através da plataforma zoom, realizou-se a 18.ª reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador, Mário Nuno de Sousa Neves
7. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
8. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
9. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
10. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

Esteve ausente o Senhor Vereador José António Andrade Ferreira, por motivos devidamente justificados, e esteve presente em sua substituição o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho.

Esteve presente para apoio técnico a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

A reunião teve início pelas 18:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



1. Elaboração dos Documentos de Prestação de Contas (Contas Individuais e Contas Consolidadas) relativos ao exercício económico de 2020 – Prazos para apresentação

Informação n.º 24 118/21, emanada do Departamento de Finanças e Património

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, interveio, dando nota de que esse ponto era para dar conhecimento ao Executivo Municipal sobre os prazos de apresentação das Contas Consolidadas, que conforme o previsto na Lei, e atendendo a que não tinha sido revogada uma norma no âmbito da legislação Covid, os mesmos eram até 31 de julho. Mais acrescentou que também estavam fundamentadas as razões para a impossibilidade de se apresentar simultaneamente as duas Contas, Individuais e Consolidadas, sendo certo que em exercícios anteriores, e mesmo sem a alteração do normativo contabilístico, já as contas consolidadas eram presentes no mês a seguir em que eram apresentadas as contas individuais. Mais referiu que atento o enquadramento legal vigente, essa prerrogativa também era aplicada para a consolidação das contas do exercício de 2020 e que o Tribunal de Contas já tinha divulgado no seu site.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, questionando, e dado que no documento do ponto 1 (um), era mencionado que a reunião de apresentação de contas tinha que ser uma reunião ordinária e que a alteração dos prazos nunca alteraria esse pressuposto, se a apreciação e votação das contas não teria que ser numa reunião ordinária.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, esclareceu que seria impossível ser numa reunião ordinária, até do ponto de vista legal, porque ao ser no mês de julho, nunca poderia ser uma reunião ordinária do órgão deliberativo para aprovar as contas e era a única data que existia do ponto de vista imperativo, não havendo nenhuma data imperativa para a apreciação das contas pelo órgão executivo. Mais acrescentou que, no que dizia respeito às contas individuais, era em abril, naquilo que era a normalidade, e por força do período pandémico e a alteração do normativo, em 2021, as datas tinham sido alteradas para



junho, mas continuava vigente a norma no que dizia respeito às contas consolidadas, que já no ano transato assim tinha sido, em que as mesmas tinham sido apreciadas pelo órgão deliberativo numa reunião de julho e não havia nenhuma reunião ordinária nesse mês. Finalizou, afirmando que compreendia a dúvida suscitada, mas do ponto de vista contextual, era exatamente essa mesma questão do ano anterior.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho afirmou que só se estava a reportar ao que era explanado na informação da Diretora do Departamento de Finanças e Património.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, esclareceu que esse enquadramento remontava a uma alteração da Lei do Orçamento de Estado e a que ela própria estava a retratar relativamente à consolidação de contas, reportava-se a uma norma que tinha sido ripristinada e que estava relacionada com a legislação Covid.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho deu nota de que também tinha lido um parecer da CCDRN sobre essa questão, e mantinha exatamente esses pressupostos, mencionado sempre a questão de serem reuniões ordinárias.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, deu nota de que a apreciação das contas pelo órgão executivo tinha sido sempre em reuniões extraordinárias, já com o Executivo vigente, tendo o Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho afirmado que não estava a obstaculizar, mas apenas a chamar a atenção.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2020 - Relatório e Contas Individuais de 2020, do município da Maia

A Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho fez uma apresentação técnica do Relatório e Contas Individuais de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, dando nota de que tendo tido pouco tempo para analisar, e perante a apresentação técnica feita, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se as questões que gostaria de colocar seriam na reunião da aprovação dos documentos, dado que esta apresentação tinha trazido mais informações que também suscitavam perguntas. Para não estar a fazer perguntas agora e na próxima reunião também, questionou se podiam centrar todas para a próxima reunião, por economia de tempo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que tanto podiam fazer naquela como na reunião seguinte, ou colocar todas as questões na reunião da aprovação dos documentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota à Câmara Municipal do correio eletrónico do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, solicitando o adiamento dos pontos relativos à Prestação de Contas do Município, pedido ao qual o Senhor Presidente anuiu, **propondo a realização de uma reunião de Câmara Extraordinária no dia 18 de junho de 2021, pelas 17:00h, proposta que mereceu a concordância de todos os membros da Câmara, considerando-se assim automaticamente convocados.**

3. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do exercício de 2020 e respetiva avaliação

Foi adiada a apreciação e votação deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.

4. Documentos finais obrigatórios de prestação de contas de 2020 dos serviços municipalizados de água e saneamento

Foi adiada a apreciação e votação deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.



5. Relatório e contas de 2020 da Maiambiente, E.M

Foi adiada a tomada de conhecimento deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.

6. Prestação de contas do ano de 2020 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Foi adiada a tomada de conhecimento deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.

7. Relatório de Gestão e Contas do ano de 2020 da Fundação Conservatório de Música da Maia

Foi adiada a apreciação e votação deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.

8. Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2020 e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas da Espaço Municipal – EMSA

Foi adiada a apreciação e votação deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.

9. Relatório e contas de 2020 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO

Foi adiada a apreciação e votação deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.

10. Relatório e Contas da Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação, referente ao exercício de 2020, incluindo a respetiva Certificação Legal e o Relatório do Fiscal Único



Foi adiada a apreciação e votação deste ponto para a reunião de Câmara Extraordinária de 18 de junho de 2021.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:29h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por seis (6) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 16 de junho de 2021